



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014.

Nº. 1.544/2024, CUITÉ – QUINTA - FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2024



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES
Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDICÃO
LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA
Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.960 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA SEGUNDA-FEIRA, 23 DE SETEMBRO DE 2024 E DELIBERA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, usando a atribuição que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal da terça-feira, dia 24 de setembro,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.941 de 29 de dezembro 2023, que dispõe sobre o Calendário de Feriados no Município de Cuité, referente ao exercício de 2024,

CONSIDERANDO também a não suspensão dos serviços oferecidos à população e assegurando o funcionamento contínuo dos serviços essenciais do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO** a segunda-feira, dia 23 de setembro, que antecede o feriado municipal do dia 24 de setembro, dia de Nossa Senhora das Mercês, Padroeira de Cuité, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - O disposto neste Decreto não se aplica as repartições em que, por sua natureza, houver a necessidade de funcionamento contínuo tais como as atividades essenciais de saúde e coleta seletiva de resíduos sólidos, ou quaisquer outros de interesse público, que funcionam mediante escalas de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuité - PB, em 19 de setembro de 2024.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br